

PORTARIA Nº 0360/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0215/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.22483P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LEIDA MARIA SANTOS DONASCIMENTO** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SESAN AUX. 19 – REF. 14, CPF n.º 124.599.332-15 matrícula n.º 0056596-014; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ R\$ 1.934,37** (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 201,50
TRIÊNIO (60%)	R\$- 725,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.934,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB